

VOZES DIVERSAS

DIFERENTES SABERES



SALÃO DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA
XXX SIC

15 A 19
OUTUBRO
CAMPUS DO VALE



A PSICOLOGIA JURÍDICA E O COMPORTAMENTO DA TESTEMUNHA TRABALHISTA COMO ELEMENTO DE VALORAÇÃO DA PROVA

Autor: Marcelo Andrade Ramos

Orientadora: Profa. Dra. Luciane Cardoso Barzotto

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Faculdade de Direito

INTRODUÇÃO

A prova testemunhal, apesar de ser um dos mais importantes meios de prova no âmbito do processo do trabalho, é constantemente encarada como o meio probatório mais inseguro existente, seja em razão da falibilidade dos sentidos humanos, da natureza manipulável dos depoimentos, ou de tantos outros fatores. Dentre os diferentes meios aptos a amenizar as fragilidades do testemunho, a presente pesquisa se propõe a investigar de que modo a psicologia jurídica pode contribuir para a obtenção de informações fidedignas dos depoimentos, possibilitando ao magistrado que se aproxime ao máximo da verdade dos fatos.

OBJETIVOS

Objetivo geral: Analisar, sob um viés preponderantemente pragmático, as principais formas pelas quais a psicologia jurídica pode colaborar para a adequada condução e apreciação dos testemunhos na esfera do processo do trabalho.

Objetivos específicos:

- Examinar, com base nos conhecimentos específicos desenvolvidos por este ramo da ciência, quais as técnicas de inquirição e os métodos de intervenção que permitem que as informações sejam prestadas do modo mais seguro pelas testemunhas e que enfraquecem a manipulação proposital dos depoimentos.
- Verificar, sob a óptica da psicologia jurídica, de que modo os comportamentos verbais e não verbais das testemunhas poderão influenciar a apreciação de suas narrativas.
- Investigar a existência de sinais linguísticos ou corporais diretamente relacionados com a mentira e que permitam, assim, a flagrante identificação de falsidades no depoimento.
- Observar como os Tribunais pátrios vêm se manifestando a respeito da avaliação do comportamento dos depoentes como elemento de valoração da prova testemunhal.

METODOLOGIA

A metodologia adotada no presente trabalho consiste na análise das obras doutrinárias e estudos científicos existentes a respeito do objeto da pesquisa associada à verificação da legislação pertinente, bem como na realização de uma coleta de jurisprudência, de modo a apreciar o posicionamento dos Tribunais pátrios no que se refere ao entendimento do comportamento da testemunha trabalhista como um dos elementos de valoração da prova testemunhal.

CONCLUSÕES

As investigações realizadas revelam a existência de diversas técnicas bastante proveitosas para que, considerando os processos psicológicos relacionados ao depoimento, possam-se obter dele as informações mais próximas da verdade. Tais técnicas e métodos serão oportunamente apresentados no Salão de Iniciação Científica da UFRGS. Ademais, constatou-se que, apesar de o comportamento da testemunha poder ser considerado como um dos elementos de valoração da prova, não existem sinais comportamentais perfeitamente confiáveis para se detectar mentiras.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- AMBROSIO, Graziella. Psicologia do testemunho: técnicas de entrevista cognitiva. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**. Campinas: Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, 2015. n. 46, p. 31-51.
- CHEHAB, Gustavo Carvalho. A psicologia do testemunho no processo do trabalho. **Revista trabalhista: direito e processo**. Brasília: Anamatra, 2009. Ano 8, n. 30, p. 112-123.
- FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia jurídica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- MIRA Y LÓPEZ, Emílio. **Manual de psicologia jurídica**. Campinas: Servanda Editora, 2011.